

PARECER DO RELATOR
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: 07.10025.9.19.

INTERESSADO: LOREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES MAIA LTDA.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: AV DA RECUPERAÇÃO, Nº 2500 NO
BAIRRO DO CORREGO DO JENIPAPO

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. **Solicitação:** Viabilidade para instalação de comércio atacadista e varejista de produtos químicos na Avenida da Recuperação (BR 101 Norte) nº 2500, no
2. **Histórico:** Bairro do Corrego do Jenipapo, trata-se da viabilidade para instalação de comércio de produtos químicos visto que trata-se de um APU nível 3.

3. **Considerações:**

A atividade é dispensada da análise de localização definida no Art. 50 da Lei nº 16.116/96 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 16.289 de 29/01/97)

4. **Conclusão:**

Favorável, visto que ~~o~~ é dispensado da análise de localização.

Recife, 26 de agosto de 2014.

Catarina L.A. Labral.

Nome: CATARINA CORREIA DE ARAUJO CABRAL
Entidade: ADEMI - PE